



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL E INSTITUCIONAL (LATO SENSU)

(Aprovado pela Resolução CONSEPE Nº 1047/2013)

EDITAL PPPGI Nº 20/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 30/07/18 a 17/08/18, no horário das 14h às 18h, na Coordenação de Comunicação Social, Habilitação em Jornalismo, do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologias CCSST – UFMA, Campus Centro, Imperatriz-MA, localizado à Rua Urbano Santos, s/n, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65.900-410, telefone: (99) 3529-6024 / 3529-6025, as inscrições para seleção do **Curso de Especialização em Assessoria de Comunicação Empresarial e Institucional**, obedecendo aos seguintes requisitos:

I. CURSO

O Curso de Especialização em Assessoria de Comunicação Empresarial e Institucional foi elaborado a partir dos estudos recentes que procedem das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, bem como de uma análise dos currículos dos Cursos de Pós Graduação oferecidos no mercado atualmente.

Este Curso adota como basilares os seguintes pressupostos:

- As sociedades atuais caracterizam-se como um período de transição entre o que se chama de Modernidade, marcada por uma formação representacional da fala e da escrita, mediadas por técnicas tradicionais, para uma organização social constituída pela associação da technè e logos – a tecnologia –, instituindo-se em ambiente cibercultural, sustentado por “comunidades virtuais”, em que se manifestam as tele-inter-relações, com a mediação das diversas áreas do tele-tecno-logos, que se desdobram em múltiplos processos.
- A complexidade decorrente dessa transformação requer a definição de um campo que permita o estabelecimento de relações entre objetos aparentemente distintos, constituindo-se para além dos limites das disciplinas tradicionais e, no entanto, abrangendo-as, significando, assim, um processo contínuo de transformações.
- A Comunicação Empresarial e Institucional, entendida como um dos vetores da rede tecnológica, a rede midiática, requer uma prática profissional específica,

Cidade Universitária Dom Delgado

Av. dos Portugueses, 1.966 – São Luís/MA – CEP: 65080-805



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

que provém do conhecimento das condições de representação dessa prática, portanto um conhecimento das redes da linguagem na qual se exerce. É, assim, uma prática significativa, produtora de significações, isto é, de representações políticas, econômicas e sociais.

II. PÚBLICO-ALVO

O Curso de Especialização em Assessoria de Comunicação Empresarial e Institucional se destina àqueles portadores de diploma de curso superior em qualquer área de conhecimento, e especialmente profissionais formados nas áreas de Comunicação Social, Administração e Recursos Humanos, Gestão de Conhecimento, Ciências Contábeis, Direito, Saúde Humana e Serviços Sociais, e áreas afins das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, objetivando orientá-los a ter:

- Visão holística e ao mesmo tempo específica de seu campo de trabalho a partir do entendimento da dinâmica das diversas modalidades comunicacionais e das suas relações com os processos sociais que as originam e que destas decorrem;
- Habilidade em refletir a variedade e mutabilidade de demandas sociais e profissionais nas áreas de comunicação e gestão de produtos e processos comunicacionais, com a capacidade de responder a essa complexidade na velocidade típica de uma sociedade organizada em redes;
- Habilidade em pensar estrategicamente no gerenciamento e na criação de produtos comunicacionais, considerando a análise dos contextos e do reconhecimento dos agentes sociais e dos seus direitos envolvidos nos processos comunicacionais que deram origem a esses produtos;
- Capacidade de gerir, criar, produzir e distribuir produtos de comunicação vinculados a análises das estratégias de recepção e avaliação das mídias, das práticas profissionais e sociais a elas relacionadas e suas formas de inserções culturais, políticas e econômicas;
- Capacidade para utilizar criticamente as teorias e metodologias trabalhadas no curso para empreender análise das formas de disputa do poder/saber na comunicação, dos constrangimentos a que esta área pode ser submetida e das representações sociais que enseja;
- Competência para utilizar os instrumentais teóricos e metodológicos oferecidos pelo curso para avaliar criticamente os espaços sócio-históricos e culturais de sua atuação e para planejar de modo empreendedor novas formas de atuação profissional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

III. INSCRIÇÃO

O período de inscrição será entre os dias 30/07/18 a 17/08/18, no horário das 14h às 18h, na Coordenação de Comunicação Social, Habilitação em Jornalismo, do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologias CCSST – UFMA, Campus Centro, Imperatriz-MA, localizado à Rua Urbano Santos, s/n, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65.900-410, telefone: (99) 3529-6024 / 3529-6025.

Para solicitar inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- 1) Fotocópia do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação:
 - ✓ Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração original de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior;
 - ✓ No caso de portador de diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, enviar diploma com revalidação no Brasil.
- 2) Fotocópia do histórico escolar;
- 3) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 4) Curriculum vitae COMPROVADO (Fotocópia simples);
- 5) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- 6) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (A ser paga via GRU que consta neste edital como Anexo I. Não é aceito pagamento com cheque, depósito ou agendamento);
- 7) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Disponível no anexo II deste edital).

As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio de instrumento público ou particular, com poderes específicos para atendimento das exigências deste edital.

As inscrições também poderão ser efetuadas por meio de correspondência especial, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), na modalidade SEDEX, com aviso de recebimento, desde que postada até o dia 03/08/2018 e devidamente encaminhada, sob a referência “Seleção Pós em Assessoria de Comunicação”, para: Coordenação de Comunicação Social, Habilitação em Jornalismo, do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologias CCSST – UFMA, Campus Centro,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Imperatriz-MA, localizado à Rua Urbano Santos, s/n, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65.900-410.

As inscrições realizadas via SEDEX deverão ser comunicadas por e-mail para:

pos.ascom.ufma@gmail.com até 03/08/2018 informando o número de protocolo.

A Coordenação do Curso de Especialização em Assessoria de Comunicação Empresarial e Institucional designará uma comissão de três professores para apreciar os documentos encaminhados pelos candidatos que solicitaram inscrição.

Será indeferida a inscrição que:

- 1) Pagamento não efetivado por qualquer motivo;
- 2) Efetuada sem os documentos exigidos nesse edital; e
- 3) Estiver em desacordo com qualquer exigência deste edital.

A documentação dos candidatos não matriculados será destruída, transcorridos 90 (noventa) dias da divulgação do Resultado Final desta Seleção ou, no mesmo prazo, entregue aos mesmos, desde que os requeiram e se disponham a recebê-los, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado.

Das isenções:

Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda).

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- omitir informações e (ou) torná-las falsas;
- fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

No que concerne às datas-prazo para pedidos de isenção de inscrição, observar-se-á o seguinte:

- Dia 06 de agosto: Data limite para pedido de isenção de taxa de inscrição;
- Dia 07 de agosto: Data de divulgação da lista dos pedidos deferidos;
- Dias 08 e 09 de agosto: Datas para contestação da lista de deferimento;
- Dia 10 de agosto: Data para divulgação do julgamento de recursos.

Cidade Universitária Dom Delgado

Av. dos Portugueses, 1.966 – São Luís/MA – CEP: 65080-805



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

IV. NÚMERO DE VAGAS

O curso terá limite de 35 (trinta e cinco) vagas.

V. CARGA HORÁRIA

O curso, na modalidade presencial, terá carga horária de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas/aula, sendo distribuídas em dois módulos compostos de 15 disciplinas de conteúdo prático e/ou teórico, incluindo aulas, seminários, atividades práticas e de pesquisa.

VI. INVESTIMENTO

O curso é gratuito, sendo cobrada apenas a inscrição para a seleção:

- Taxa de Inscrição R\$100,00;

Os pagamentos de taxa de inscrição e das parcelas deverão ser realizados por meio de GRU (Anexo I).

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até 17/08/2018.

VII. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por comissão, designada pela Coordenação do Curso de Especialização em Assessoria de Comunicação Empresarial e Institucional. A Comissão Examinadora será composta de 3 (três) professores. É vedada a participação no processo de seleção, em qualquer fase, de membros da Comissão Examinadora que sejam cônjuges, parentes consanguíneos, civis e/ou afins dos candidatos, até o 3º (terceiro) grau inclusive.

O processo seletivo será realizado através de prova escrita (P1) e análise do curriculum vitae (P2), a pontuação final será o somatório de P1 + P2, onde será dada a nota de 5 a 100.

A prova escrita (P1), será classificatória, terá uma duração de até 3 horas e possuirá 4 questões dissertativas sobre o tema Assessoria de Comunicação Empresarial e Institucional (Referências indicadas no Anexo III) que valerão no máximo 40 pontos. Não será permitido o uso de material de consulta e equipamentos eletrônicos. O candidato deverá trazer caneta esferográfica azul ou preta para fazer a prova. A prova será realizada em 24/08/18 no Campus Central da UFMA em Imperatriz, às 19h00, auditório central, com limite máximo de atraso permitido de 15 minutos para poder realizar a prova. O tempo mínimo para permanência em sala durante a realização da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

prova é de 30 minutos.

A análise do curriculum vitae será classificatória e seguirá conforme critérios abaixo:

- 5 pontos para cada título de graduação, limitado no máximo a 10 pontos;
- 5 pontos para cada título de pós-graduação *latu sensu*, limitado no máximo a 10 pontos;
- 10 pontos para cada título de mestrado, limitado no máximo a 10 pontos;
- 10 pontos para cada título de doutorado, limitado no máximo a 10 pontos;
- 1 ponto para participação em eventos acadêmicos/científicos, limitado no máximo a 05 pontos;
- 1,0 ponto para cada produção científica, artigo publicado em revistas científicas ou em anais de eventos científicos/técnicos na área de Comunicação, limitado a no máximo 05 pontos.
- 5 pontos por cada semestre de experiência profissional comprovada na área assessoria de comunicação, limitado a no máximo 10 pontos. Para comprovação da experiência profissional poderão ser aceitas declaração da empresa com papel timbrado e firma reconhecida, contracheque (comprovando o período), IR ou Carteira Profissional.

O primeiro critério a ser utilizado para desempate será o candidato com maior idade, ainda em caso de empate o segundo critério será a maior nota tirada no quesito experiência profissional, em permanecendo o empate o terceiro critério será a análise de formação acadêmica (pontuação total de graduação até doutorado).

A qualquer tempo, a UFMA anulará a inscrição e a matrícula do candidato que, comprovadamente:

- a) Fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento exigido neste edital; e
- b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obtenção de aprovação.

Todos os prazos para divulgação de resultados parciais, prazos para recursos, divulgação de resultados após recursos estão disponíveis na seção X – Cronograma.

VIII. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A classificação dos candidatos, de acordo com os resultados da pontuação final,

Cidade Universitária Dom Delgado

Av. dos Portugueses, 1.966 – São Luís/MA – CEP: 65080-805



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

será divulgada no dia 05/09/2018, na Coordenação de Comunicação Social, Habilitação em Jornalismo, do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologias CCSST – UFMA, Campus Centro, Imperatriz-MA, localizado à Rua Urbano Santos, s/n, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65.900-410, assim como no sítio da PPGI da UFMA (<http://www.pppgi.ufma.br>).

Os recursos devidamente comprovados devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no mesmo local onde ocorrerão as inscrições e encaminhados por escrito à coordenação do Curso de Especialização em Assessoria de Comunicação Empresarial e Institucional, na Coordenação do Curso de Coordenação de Comunicação Social, Habilitação em Jornalismo, do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologias CCSST – UFMA, Campus Centro, Imperatriz-MA, localizado à Rua Urbano Santos, s/n, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65.900-410, em duas vias nos prazos estipulados na seção X – Cronograma. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. Os recursos serão apreciados por uma comissão formada por 3 (três) docentes da UFMA, designada pela Coordenação do Curso.

IX. MATRÍCULAS

O período de matrícula dos candidatos selecionados acontecerá entre os dias 06 e 10/09/2018, no horário das 14h às 18h, na Coordenação do Curso de Coordenação de Comunicação Social, Habilitação em Jornalismo, do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologias CCSST – UFMA, Campus Centro, Imperatriz-MA.

A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio de instrumento público ou particular, com poderes específicos para atendimento das exigências deste edital.

Na hipótese de desistência de candidato(s) aprovado(s) ou da não realização da matrícula no prazo estabelecido por este Edital serão convocados os candidatos excedentes obedecendo à ordem de classificação divulgada no Resultado Final da Seleção da Especialização. O prazo para convocação e matrícula dos candidatos excedentes será feita no prazo de 11/09/18 à 12/09/18.

Documentação necessária para a matrícula:

1. Ficha de matrícula (disponível na coordenação do curso);
2. Cópia autenticada em Cartório do Diploma de Graduação ou declaração original de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério de Educação, declarando a

Cidade Universitária Dom Delgado

Av. dos Portugueses, 1.966 – São Luís/MA – CEP: 65080-805



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior. Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração original de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior. Diploma emitido por IES estrangeira deve apresentar diploma com revalidação no Brasil;

3. Cópia autenticada em Cartório do Diploma de Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu) ou declaração original de conclusão do referido curso, apenas se o candidato apresentou na fase de seleção algum documento desse tipo de curso;
4. Procuração para realização da matrícula por terceiros, no caso de impedimento da presença do candidato aprovado.

X. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e da homologação das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são citados na tabela a seguir:

EVENTO	INÍCIO	FIM
Inscrições	30/07/2018	17/08/2018
Divulgação da homologação das inscrições	20/08/2018	
Recebimento de recursos do resultado da homologação das inscrições	21/08/2018	22/08/2018
Divulgação dos resultados dos recursos da homologação das inscrições	23/08/2018	
Prova escrita com duração de 2 horas iniciando às 19 horas	24/08/2018	
Divulgação do resultado da prova escrita	27/08/2018	
Prazo para recebimento de recursos do resultado da nota da Prova escrita	28/08/2018	29/08/2018
Divulgação dos resultados dos recursos da nota da Prova escrita	30/08/2018	
Divulgação do resultado da nota do curriculum vitae	28/08/2018	
Prazo para recebimento de recursos do resultado da nota do curriculum vitae	29/08/2018	30/08/2018
Divulgação dos resultados dos recursos da nota do curriculum vitae	31/08/2018	
Divulgação do resultado final de seleção	31/08/2018	
Prazo para recebimento de recursos do resultado final de seleção	03/09/2018	04/09/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Divulgação do resultado final de seleção após análise de recursos	05/09/2018	
Matrícula	06/09/2018	10/09/2018
Convocação e matrícula dos excedentes	11/09/2018	12/09/2018
Aula inaugural	14/09/2018	

XI. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O início do curso está previsto para o dia 14/09/2018 com aula inaugural e início efetivo das aulas. As aulas ocorrerão de duas formas, ou concentradas em um final de semana (às sextas-feiras – das 19h às 22h30min, aos sábados, das 08h às 18h20min e domingos das 9h às 12h) ou divididas em dois finais de semana (às sextas-feiras – das 19h às 22h30min, aos sábados, das 08h às 12h) quinzenalmente no campus sede da UFMA. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: pos.ascom.ufma@gmail.com ou nos telefones: (99) 3529-6025 e 3529-6024. Horário: 14h às 18h.

São Luís (MA), 05 de julho de 2018.

Cesar Augusto Castro

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em exercício

Obs: O edital original assinado encontra-se disponível para vistas na DCPG/DPG/PPPGI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO


Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 20/2018


ANEXO I - GRU

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	240501
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89920000000-4 0000001010-3 95523122883-4 20118015756-7



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	240501
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89920000000-4 0000001010-3 95523122883-4 20118015756-7





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 20/2018

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, graduado em _____, pela _____, com Identidade sob o nº _____, CPF nº _____, venho por meio deste requerer minha inscrição ao Processo Seletivo para ingresso no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL E INSTITUCIONAL.

Dados Pessoais do candidato:

Nacionalidade:
Naturalidade:
Nome do Pai:
Nome da Mãe:
Endereço:
Bairro:
Cidade:..... CEP:
Telefone:..... Fax:
E-mail:.....

Formação Profissional.....

Portador de Necessidades Especiais () Sim () Não
Qual? _____

..... de..... de 2018

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 20/2018

ANEXO III - REFERÊNCIAS

BUENO, Wilson. **Comunicação empresarial. Teoria e Pesquisa.** São Paulo: Editora Manole, 2003

CHAPARRO, Carlos Manoel. Assessoria de Imprensa no Brasil In: DUARTE, Jorge. **Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia:** Teoria e Técnica: São Paulo: Editora Atlas, 2010.

DUARTE, Jorge. Assessoria de Imprensa no Brasil In: DUARTE, Jorge. **Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia:** Teoria e Técnica: São Paulo: Editora Atlas, 2010.

FÍGARO, Roseli. **Gestão da comunicação:** no mundo do trabalho, educação, terceiro setor e cooperativismo. São Paulo: Atlas, 2005.

FOSSATI, Nelson. **Gestão da Comunicação na Esfera Pública Municipal.** Rio Grande do Sul: Sulina, 2006.

KOPPLIN, Elisa; FERRARETTO, Luiz Arthur. **Assessoria de Imprensa: Teoria e prática.** Porto Alegre: Sagra: DC Luzzato, 1996.

MONTEIRO, Graça França. Assessoria de Imprensa no Brasil In: DUARTE, Jorge. **Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia:** Teoria e Técnica: São Paulo: Editora Atlas, 2011.

REGO. Francisco Gaudêncio Torquato. **Jornalismo empresarial:** teoria e prática. São Paulo: Summus,